**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 201/CMPV – 2025**

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, Senhor Thiago Felipe Cantanhede Pacheco,** solicitando a seguinte providência:

- **Realização de ação tapa-buraco na rua Humberto Florêncio com rua lobo d'almada bairro cidade nova em Porto Velho/RO.**

**JUSTIFICATIVA**

A via em questão encontra-se com o pavimento severamente comprometido, apresentando buracos que prejudicam a trafegabilidade, colocando em risco a integridade de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Os transtornos se intensificam em períodos de chuva, tornando o trecho perigoso e intransitável.

Solicitamos, portanto, que a Secretaria envie equipe técnica para vistoria in loco, visando o reparo imediato da malha viária, proporcionando mais segurança e comodidade à comunidade local.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais; (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 16/07/2025.

**NILTON SOUZA**
Vereador
"Gente que gosta de gente."



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0D478222

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 06/08/2025, 10:01:38

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0D478222